



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Adalberto Murilo Barbosa de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 15 de setembro de 2020.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA